

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11.457, DE 30 DE MARÇO DE 2023 (*)

Altera o Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2023.

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias				Total
	Emendas Impositivas		Demais		
	Individuais	Bancada			
20000 Presidência da República	228.089	0	633.818.345	634.046.434	
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	159.553.366	312.386.644	2.277.637.973	2.749.577.983	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	59.101.958	30.000.000	5.952.271.150	6.041.373.108	
25000 Ministério da Fazenda	6.748.721.680	0	6.939.533.431	13.688.255.111	
26000 Ministério da Educação	518.051.494	831.796.418	28.760.828.584	30.110.676.496	
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	13.198.133	0	769.781.812	782.979.945	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	147.161.589	267.854.690	3.072.444.477	3.487.460.756	
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica (*)	0	0	42.769.864	42.769.864	
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	637.329.387	637.329.387	
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (**)	0	0	160.710.000	160.710.000	
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica (**)	0	0	187.424.640	187.424.640	
32396 Agência Nacional de Mineração (**)	0	0	94.207.555	94.207.555	
33000 Ministério da Previdência Social	0	0	1.958.035.055	1.958.035.055	
35000 Ministério das Relações Exteriores	10.626.633	6.200.000	2.154.290.524	2.171.117.157	
36000 Ministério da Saúde	11.211.115.926	3.362.559.790	25.528.284.326	40.101.960.042	
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**)	0	0	193.962.469	193.962.469	
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar (**)	0	0	110.759.400	110.759.400	
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	150.501.721	150.501.721	
39000 Ministério dos Transportes	42.571.735	345.698.346	17.988.758.602	18.377.028.683	
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres (**)	0	0	340.705.200	340.705.200	
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	60.875.010	52.898.681	900.458.174	1.014.231.865	
41000 Ministério das Comunicações	32.736.050	9.882.854	1.063.542.103	1.106.161.007	
41231 Agência Nacional de Telecomunicações (**)	0	0	200.530.589	200.530.589	
42000 Ministério da Cultura	238.187.065	16.890.457	4.176.223.394	4.431.300.916	
42206 Agência Nacional do Cinema (**)	0	0	53.879.980	53.879.980	
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	37.589.927	5.500.000	1.431.916.371	1.475.006.298	
44205 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (**)	0	0	248.749.933	248.749.933	
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	1.518.087.149	1.518.087.149	
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	3.483.341.968	3.483.341.968	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	44.931.059	48.442.955	1.325.026.324	1.418.400.338	
51000 Ministério do Esporte	362.204.458	44.650.000	516.456.064	923.310.522	
52000 Ministério da Defesa	206.945.560	446.254.354	12.473.772.525	13.126.972.439	
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	291.337.294	781.531.525	8.624.944.044	9.697.812.863	
54000 Ministério do Turismo	32.694.541	116.137.819	439.909.630	588.741.990	
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	564.668.630	392.193.156	9.863.898.508	10.820.760.294	
56000 Ministério das Cidades	259.957.809	570.248.748	19.066.895.535	19.897.102.092	
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	26.652.779	5.292.366	269.806.281	301.751.426	
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	6.118.029	6.118.029	
63000 Advocacia-Geral da União	0	0	526.375.495	526.375.495	
65000 Ministério das Mulheres	10.532.180	0	122.480.466	133.012.646	
67000 Ministério da Igualdade Racial	0	0	91.806.020	91.806.020	
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	0	20.000.000	445.268.089	465.268.089	
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários (**)	599.128	0	54.665.008	55.264.136	
68213 Agência Nacional de Aviação Civil (**)	0	0	135.607.258	135.607.258	
81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	160.324.811	25.489.138	308.958.622	494.772.571	
83000 Banco Central do Brasil	0	0	316.333.831	316.333.831	
84000 Ministério dos Povos Indígenas	5.376.389	0	226.946.120	232.322.509	
Total	21.245.943.293	7.691.907.941	165.846.052.025	194.783.903.259	

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO E AS DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO
CONSTANTES DO RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 69 DA LEI Nº 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

R\$ 1,00

Órgãos	Obrigatórias (***)	Despesas Primárias Discricionárias (****)			Total Geral	
		Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
20000 Presidência da República	92.842.080	228.089	0	633.818.345	634.046.434	726.888.514
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	279.045.827	159.553.366	312.386.644	2.277.637.973	2.749.577.983	3.028.623.810
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	59.310.064	59.101.958	30.000.000	5.952.271.150	6.041.373.108	6.100.683.172
25000 Ministério da Fazenda	990.316.201	6.748.721.680	0	6.939.533.431	13.688.255.111	14.678.571.312
26000 Ministério da Educação	11.434.754.990	518.051.494	831.796.418	28.760.828.584	30.110.676.496	41.545.431.486
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	21.028.758	13.198.133	0	769.781.812	782.979.945	804.008.703
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.203.786.287	147.161.589	267.854.690	3.072.444.477	3.487.460.756	6.691.247.043
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica (*)	785.719	0	0	42.769.864	42.769.864	43.555.583
32000 Ministério de Minas e Energia	95.296.910	0	0	637.329.387	637.329.387	732.626.297
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (**)	7.617.283	0	0	160.710.000	160.710.000	168.327.283
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica (**)	5.672.519	0	0	187.424.640	187.424.640	193.097.159
32396 Agência Nacional de Mineração (**)	12.062.931	0	0	94.207.555	94.207.555	106.270.486
33000 Ministério da Previdência Social	393.559.029	0	0	1.958.035.055	1.958.035.055	2.351.594.084
35000 Ministério das Relações Exteriores	712.677.503	10.626.633	6.200.000	2.154.290.524	2.171.117.157	2.883.794.660
36000 Ministério da Saúde	123.137.156.695	11.211.115.926	3.362.559.790	25.528.284.326	40.101.960.042	163.239.116.737
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**)	15.047.824	0	0	193.962.469	193.962.469	209.010.293
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar (**)	5.433.331	0	0	110.759.400	110.759.400	116.192.731
37000 Controladoria-Geral da União	19.174.864	0	0	150.501.721	150.501.721	169.676.585
39000 Ministério dos Transportes	67.971.451	42.571.735	345.698.346	17.988.758.602	18.377.028.683	18.445.000.134
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres (**)	9.109.524	0	0	340.705.200	340.705.200	349.814.724
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	33.178.991	60.875.010	52.898.681	900.458.174	1.014.231.865	1.047.410.856
41000 Ministério das Comunicações	14.502.065	32.736.050	9.882.854	1.063.542.103	1.106.161.007	1.120.663.072
41231 Agência Nacional de Telecomunicações (**)	12.569.023	0	0	200.530.589	200.530.589	213.099.612
42000 Ministério da Cultura	29.781.325	238.187.065	16.890.457	4.176.223.394	4.431.300.916	4.461.082.241
42206 Agência Nacional do Cinema (**)	2.884.943	0	0	53.879.980	53.879.980	56.764.923
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	49.338.614	37.589.927	5.500.000	1.431.916.371	1.475.006.298	1.524.344.912
44205 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (**)	2.741.746	0	0	248.749.933	248.749.933	251.491.679
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	283.289.780	0	0	1.518.087.149	1.518.087.149	1.801.376.929
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	623.494.113	0	0	3.483.341.968	3.483.341.968	4.106.836.081
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	616.242.269	44.931.059	48.442.955	1.325.026.324	1.418.400.338	2.034.642.607
51000 Ministério do Esporte	0	362.204.458	44.650.000	516.456.064	923.310.522	923.310.522
52000 Ministério da Defesa	10.558.748.290	206.945.560	446.254.354	12.473.772.525	13.126.972.439	23.685.720.729
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	67.822.503	291.337.294	781.531.525	8.624.944.044	9.697.812.863	9.765.635.366
54000 Ministério do Turismo	0	32.694.541	116.137.819	439.909.630	588.741.990	588.741.990
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	169.515.364.151	564.668.630	392.193.156	9.863.898.508	10.820.760.294	180.336.124.445
56000 Ministério das Cidades	142.791.405	259.957.809	570.248.748	19.066.895.535	19.897.102.092	20.039.893.497
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	0	26.652.779	5.292.366	269.806.281	301.751.426	301.751.426
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	383.664	0	0	6.118.029	6.118.029	6.501.693
63000 Advocacia-Geral da União	111.477.729	0	0	526.375.495	526.375.495	637.853.224
65000 Ministério das Mulheres	0	10.532.180	0	122.480.466	133.012.646	133.012.646
67000 Ministério da Igualdade Racial	0	0	0	91.806.020	91.806.020	91.806.020
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	1.000.000	0	20.000.000	445.268.089	465.268.089	466.268.089
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários (**)	3.343.905	599.128	0	54.665.008	55.264.136	58.608.041
68213 Agência Nacional de Aviação Civil (**)	12.242.107	0	0	135.607.258	135.607.258	147.849.365
81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	3.369.454	160.324.811	25.489.138	308.958.622	494.772.571	498.142.025
83000 Banco Central do Brasil	239.421.517	0	0	316.333.831	316.333.831	555.755.348
84000 Ministério dos Povos Indígenas	17.029.637	5.376.389	0	226.946.120	232.322.509	249.352.146
Total	322.903.667.021	21.245.943.293	7.691.907.941	165.846.052.025	194.783.903.259	517.687.570.280

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

(***) Obrigatórias: corresponde aos valores demonstrados no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias.

(****) Despesas Primárias Discricionárias: corresponde aos valores constantes do Anexo I a este Decreto.

(*) Republicação dos Anexos I e XXI ao Decreto nº 11.457, de 30 de março de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Extra B do Diário Oficial da União de 30 de março 2023, Seção 1.